Ofício nº 44/2026/GP

Votuporanga, 10 de fevereiro de 2026.

Senhor Diretor-Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria, no intuito de solicitar-lhe o fornecimento de certidão que ateste o cumprimento de obrigações de recolhimento e de retenção de contribuições previdenciárias, em atendimento à requisição de auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cópia em anexo.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

Ao Senhor
ADAUTO CERVANTES MARIOLA
VOTUPREV
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/02/2026 10:54:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-599725-7W3O3F-4U1Z1X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.